



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



DECRETO N° 1496/2023, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1044.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 66.200,00 (sessenta e seis mil e duzentos reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 66.200,00

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	73	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	60.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 00100	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
02	04	01	EDUCAÇÃO BÁSICA		
	149	12.365.0007.0012.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	6.200,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100	
		01	TESOURO		
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	70	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	-60.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 00100	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
02	04	01	EDUCAÇÃO BÁSICA		
	142	12.365.0007.0012.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	-2.400,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00100	
		01	TESOURO		
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
	143	12.365.0007.0012.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	-2.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 00100	
		01	TESOURO		
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



02 04 01 EDUCAÇÃO BÁSICA

147 12.365.0007.0012.0000
3.3.90.30.00
01
210 000

APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA
MATERIAL DE CONSUMO
TESOURO
EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu

-800,00
F.R. Grupo: 00100

148 12.365.0007.0012.0000
3.3.90.36.00
01
210 000

APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
TESOURO
EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu

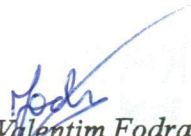
-1.000,00
F.R. Grupo: 00100

Anulação (-)

-66.200,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 13 de setembro de 2023.


José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal



 Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data supra.